

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Nº Processo: 0000007523 **Data:** 04/07/2024 2:25:25 PM

Interessado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Assunto: 637 - ENCAMINHA

Complemento do Assunto:
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
REFERENTE A PROGRAMA DE ESTÁGIO

Guararema/SP, 04 de julho de 2024.

Ao

José Luiz Eroles Freire

Excelentíssimo Prefeito.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o término do contrato de número 074/2019 para o dia 31 de Agosto de 2024, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, vimos formalmente manifestarmos o nosso interesse em iniciarmos o processo de um novo contrato, com dispensa de licitação baseado na lei 14.133, artigo 75, Mantendo os mesmos valores de taxa R\$86.00 por estudante/mês.

INV4SG XV

Estamos certos de darmos continuidade a parceria entre CIEE e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, que beneficia todos os estudantes que participam do programa de estágios deste conceituado órgão.

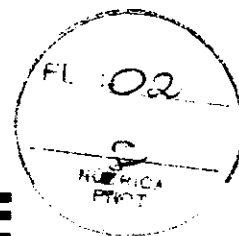
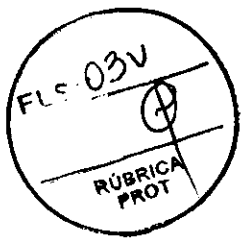
Sem mais,

Apresento os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

DocuSigned by:
Rafael Castro Tatsch
68C890A17CA04AE...

Gerente Regional de Atendimento São Paulo
Rafael Tatsch



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

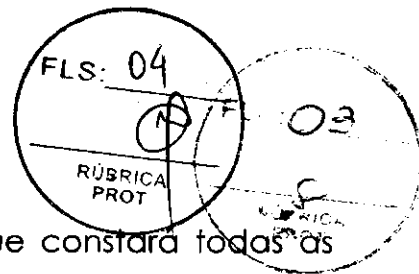
Procuramos atender aos nossos objetivos institucionais de promover oportunidade de estágio que atendam aos princípios de qualidade e legalidade da relação a ser estabelecida entre a instituição de ensino, o estudante e a empresa.

Assim que identificamos a necessidade do órgão é feita à abertura das oportunidades de estágios, da seguinte forma:

- Triagem no nosso Banco de Dados;
- Divulgação das vagas nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas;
- Auxílio na elaboração e aplicação de editais públicos;
- Divulgação nas redes/mídias sociais do CIEE.

Após a assertiva escolha do candidato, o CIEE passa a operar da seguinte forma, e em obediências à Lei de Estágio:

- Emissão de contrato de estágio, onde estarão descritas as atividades desenvolvidas e validadas previamente pelas instituições de ensino, bem como as demais condições estabelecidas na relação de estágio determinada pela **Prefeitura Municipal de Guararema**;
- Inserção imediata do estagiário na Apólice de Seguros; ▪ Inserção no **FAE - Fundo de Assistência ao Estudante (*)**; ▪ Garantia semestral da emissão de termos aditivos com progressão de atividades desenvolvidas, exigidas por lei;
- Emissão de relatórios semestrais com avaliação de estágio, com vistas obrigatórias ao estagiário e a Instituição de Ensino;
- Controle de permanência em estágio, para que não ultrapasse 2 anos;



- Emissão de relatório de realização do estágio, que constará todas as atividades desenvolvidas no decorrer do programa, com vistas obrigatórias ao estagiário e a Instituição de Ensino.

(*) **FAE** - Reembolso no valor até R\$ 600,00 por evento, para ressarcimento de despesas com acidente, que não tiveram como consequência morte ou invalidez.

Os procedimentos citados poderão ser acompanhados e visualizados pela **Prefeitura Municipal de Guararema**, através de conta específica e pessoal disponibilizada em nosso portal na Internet www.ciee.org.br.

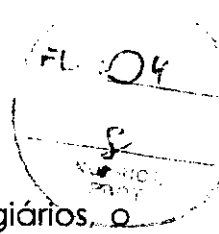
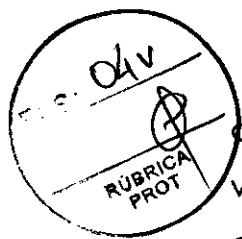
Saiba Mais

A Lei de Estágio em vigor é a 11.788/2008. Por oportuno, informamos que a concessão dos estágios para estudantes obedece à seguinte disciplina:

- Mantida a isenção social e trabalhista;
- Acompanhamento do estágio por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da empresa concedente, podendo o último orientar até 10 estagiários simultaneamente;
- Elaboração de relatórios semestrais, com alteração no plano de atividades, bem como elaboração de termo de desligamento em sua conclusão;
- Possibilidade do profissional liberal, com registro em seus conselhos regionais, conceder oportunidades de estágio;
- Jornada diária máxima de 6 horas e semanal de 30 horas; ▪ Prazo máximo de estágio de 2 anos, na mesma concedente; ▪ Obrigatoriedade de concessão: bolsa-auxílio, auxílio-transporte e recesso remunerado;

Valores

A título de Contribuição Institucional, visando à cobertura de todos os



custos operacionais e técnicos do CIEE na administração dos estagiários, o valor atual praticado é de **R\$ 86,00** (Cento e Setenta e Oito Reais) por estagiário ativo/mês, para a realização dos procedimentos constantes nesta proposta.

Com o intuito de atender amplamente a **Prefeitura Municipal de Guararema** em seu Programa de Estágio e Administração dos Estagiários, será cobrada a importância de **R\$ 86,00** (Setenta e Sete Reais) por estagiário ativo/mês, para a realização dos procedimentos constantes nesta proposta.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor anual (12 meses)
01	115	R\$ 86,00	R\$ 9.890,00	R\$ 118.680

Valor Total para 12 meses: **R\$ 118.680 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta reais).**

Validade da Proposta: 60 dias;

Condições de pagamento: Mensal, via boleto ou depósito

bancário;

Guararema, 04 de julho de 2024.

Cordialmente,

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE

CNPJ: 61.600.839/0062-77 Endereço: Av Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 - Cond. Emp. Helbor Concept
Conj 412 - Torre Office - Vila Partenio - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-200

DS
R/LT